



PORTARIA Nº 005/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a servidora desta municipalidade, Senhora **SUZETI GECLER CHRISTANI** - Matrícula nº 30201903, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I** - Nível I, Referência G, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c com o art. 40 § 5º da CF/88 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.443/2020)	R\$ 1.097,25
Triênio 30% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 329,18
Totalizando	R\$ 1.426,43

(Um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 01 de fevereiro de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente